

ANACLETO; Ester¹, POPINIGIS; Fabiane²

RESUMO

Este projeto de pesquisa tem como objetivo compreender as experiências e as possibilidades dos trabalhadores no contexto imperial que procuraram os tribunais para demandar seus salários, relacionando-as com as mudanças de entendimento sobre a noção de trabalho e as configurações sociais. Para investigar como os juristas interpretavam as demandas cotidianas como o salário chegaram aos tribunais utilizamos como fonte o periódico jurídico “O Direito”, um famoso periódico da época que contava com a colaboração de pessoas do alto escalão da justiça imperial. Optamos por uma análise quantitativa da revista, onde investigamos 5 edições do anos de 1873-1874 a fim de mapear como os juristas discutiram a ampliação de direitos. A metodologia consistiu em construir um banco de dados onde foram catalogadas as temáticas dispostas na fonte e chegamos a conclusão de que a temática dos salários ainda não havia assumido um papel de destaque, mas que os juristas estavam repensando e questionando a escravidão através das múltiplas temáticas sociais do séc. XIX. Ao analisar a primeira edição da revista, encontramos o total de 98 menções a palavra “escravo”, excluindo as repetições dispostas em um mesmo processo, ao todo a revista possuía cerca de 1 ação de liberdade, 3 alforrias, 2 arbitramentos (pecúlios), 1 crime de homicídio ao titular proprietário, 1 herança, e bens de evento. A lei do ventre livre de 28 de setembro de 1871 foi citada em 3 casos já citados, como o de arbitramento, em 1 de alforria e em uma doutrina sobre bem de eventos. Para a sequência utilizaremos as publicações de 1874 de “O Direito” que propõe dois processos divergentes. O primeiro é sobre uma ação conjunta de mulheres escravizadas em 1874 reivindicando a liberdade e salários como retribuição dos serviços prestados. O segundo caso foi o de Carolina, mulher escravizada que reivindicava sua liberdade baseada na cláusula de prestação de serviços contida na alforria condicional. Apesar de não serem computados muitos casos com pessoas escravizadas no primeiro volume da revista, se levarmos em consideração que a revista continha extenuantes temáticas de processos, a quantidade tornou-se notória. Assim, as pessoas escravizadas eram um dos assuntos centrais nos processos judiciais do séc. XIX, tanto como diretamente quanto indiretamente, constando em assuntos ambíguos em favor da liberdade da pessoa escravizada e em apoio ao sistema escravista. Após a exploração dos documentos de pesquisa, consideramos que as reformas judiciais das décadas de 1830, 40 e 70 indicaram possíveis respostas a uma demanda às novas questões da sociedade, que partia também de uma ampliação de público na luta por reivindicação de direitos pela via judicial. Neste sentido, a pesquisa propõe um olhar interdisciplinar entre a história e o direito com o objetivo de reformular questões e investigar os diversos mecanismos pelos quais o sistema escravista permeou. Esclarecendo que o movimento de aquisição de direitos garantiram a alteração na vida cotidiana da sociedade brasileira mas que também eram permeados pelas configurações de raça, gênero e classe, incluindo as distinções de categoria entre trabalhadores livres e trabalhadores escravizados.

PALAVRAS-CHAVE: Salários, Direito, Jurisprudência

¹ Discente na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, anacletoester.ea@gmail.com

² Orientadora de pesquisa, Professora Adjunta UFRJ, fpopinigis@gmail.com

¹ Discente na Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, anacletoester.ea@gmail.com
² Orientadora de pesquisa, Professora Adjunta UFRRJ, fpopinigis@gmail.com